



INDICAÇÃO N° 10.634

Institucionalização e regulamentação do Grupamento Tático de apoio Motorizado da Guarda Municipal.

ENCAMINHE-SE.

Franz Tal
Presidente
05/02/2019

Assim como o Grupamento Especializado do Programa Anjos da Guarda, que foi regulamentado através do Decreto nº 27.776, de 9 de outubro de 2018, o Grupamento Tático de apoio Motorizado também possui atividades diferenciadas que necessitam de regulamentação para que o grupamento seja consolidado e reconhecido adequadamente.

Isto posto, considerando a relevância e importância do trabalho realizado por este grupo,

INDICO ao Chefe do Executivo sejam adotadas as providências cabíveis, junto ao setor competente, para institucionalização e regulamentação do Grupamento Tático de apoio Motorizado da Guarda Municipal.

Sala das Sessões, em 05 de fevereiro de 2019.


CRISTIANO LOPES